ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 26 DE MAIO DE 1,983

CONCEDE LICENÇA DA CÂMARA MUNICI - PAL, AO VEREADOR ALDE'RICO ALBINO MIOLA.

LUIZ FRIZZO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rip Grande do Sul.

FAÇO saber, amparado no artigo 61, II, § 1º da Lei Orgânica do Município e pela aprovação plenária, P R O M U L G O a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - E' autorizada a licença ao Vereador ALDE'RICO ALBINO MIO - LA, pelo período de 30 (trinta)dias) a partir desta data:

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal de Vereadores, 26 de maio de 1983

LUIZ FRIZZO
Presidente

Registre-se, Comunique-se e Cumpre-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 26 de maio de 1983

LUIZ ANTONIO TIRELLO
1º Secretário

GUERINO JACOB TORMEN
2º Secretário

Mod. DG. 02